



# Universidade de Sorocaba

## Matriz Curricular

**Matriz vigente a partir do 1º Semestre de 2013.**

Tempo mínimo de integralização: 6 semestres

Tempo máximo de integralização: 9 semestres

### Química Industrial

Componentes Curriculares	Créditos	C.H.
<b>Módulo 1</b>		
MATEMÁTICA	2	40
FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL 1	4	80
QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL 1	4	80
GEOMETRIA ANALÍTICA E VETORES	4	80
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	4	80
CÁLCULOS QUÍMICOS	2	40
<b>Módulo 2</b>		
ÁLGEBRA LINEAR	4	80
LÍNGUA PORTUGUESA: TEXTO E CONTEXTO	4	80
FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL 2	4	80
QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL 2	4	80
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	4	80
<b>Módulo 3</b>		
DESENHO TÉCNICO	4	80
OPERAÇÕES UNITÁRIAS 1	4	80
LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL	4	80
QUÍMICA ORGÂNICA: TEORIA E PRÁTICA 1	4	80
QUÍMICA INORGÂNICA: TEORIA E PRÁTICA 1	4	80
<b>Módulo 4</b>		
CULTURA, RELIGIOSIDADE E MUDANÇA SOCIAL	2	40
ESTATÍSTICA	4	80
BIOQUÍMICA	4	80
OPERAÇÕES UNITÁRIAS 2	4	80
QUÍMICA INORGÂNICA: TEORIA E PRÁTICA 2	4	80
QUÍMICA ORGÂNICA: TEORIA E PRÁTICA 2	4	80
<b>Módulo 5</b>		
PRÁTICA DE PESQUISA: PROJETO	2	40

QUÍMICA ANALÍTICA AMBIENTAL	4	80
ANÁLISE INSTRUMENTAL	4	80
FUNDAMENTOS DE FÍSICO-QUÍMICA	4	80
FÍSICO-QUÍMICA: CINÉTICA QUÍMICA E ELETROQUÍMICA	4	80
QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA: TEORIA E PRÁTICA	4	80
PROCESSOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS	2	40
<b>Módulo 6</b>		
PRÁTICA DE PESQUISA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	2	40
ESCALONAMENTO DE PROCESSO INDUSTRIAL	4	80
MINERALOGIA E TRATAMENTO DE MINÉRIOS	4	80
FÍSICO-QUÍMICA: TERMODINÂMICA QUÍMICA	4	80
QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA: TEORIA E PRÁTICA	4	80
PROCESSOS E TECNOLOGIA DE POLÍMEROS	4	80
PROCESSOS ELETROQUÍMICOS	2	40
ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM QUÍMICA INDUSTRIAL	7	140
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL	7	140
<b>Total Geral</b>	<b>144</b>	<b>2880</b>

**Matriz Curricular sujeita a alterações.**

**Observações:**

1. Os componentes curriculares acima elencados seguirão um Plano de Estudos Aconselhado pela Uniso, existente no Projeto Político-Pedagógico do Curso.

2. Em conformidade com o § 2º do art. 3º do Decreto nº 5.626/2005, os alunos poderão cursar, também, o componente curricular Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (2 créditos/40 horas-aula), como “componente curricular optativo”, que será adicionado ao seu currículo e constará de seu histórico escolar.